



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 184/2020

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares, 15 (quinze) dias a servidora efetiva Sra. **Namibia Alves dos Santos**, brasileira, casada, gari, portadora do Rg. N.º. **1691328-0-SSP/MT** e CPF. **020.545.021.03**, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Arenópolis, ao 09º dia do mês de Agosto de 2022


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL